

Ereré

LEI Nº 346, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Altera a Lei 298, de 20 de março de 2013, com a criação e reajuste da remuneração dos cargos pertencente à Estrutura Administrativa do Município de Ereré, conforme especificados no anexo único desta Lei, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal, com vencimento de R\$ 2.500,00 (**dois mil e quinhentos reais**), sendo R\$ 1.000,00 (**hum mil reais**) de Vencimento Base e R\$ 1.500,00 (**hum mil e quinhentos reais**) de Representação.

Art. 2º O cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal passa a integrar a Estrutura Administrativa do Município, no item VI da Secretaria de Saúde, do Anexo I da Lei 298, de 20 de março de 2013, padrão CC-1, com carga horária de 40h semanal.

Art. 3º Fica alterado o item III - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do Anexo I da Lei nº 298, de 20 de março de 2013, para modificar os valores referentes à remuneração que passa a ser o Vencimento Base de R\$ 800,00 (**oitocentos reais**) e a Representação de R\$ 1.200,00 (**hum mil e duzentos reais**), totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (**dois mil reais**), passando o cargo de Subprocurador - padrão CC-6 para o padrão CC-2, com carga horária de 40h semanal.

Art. 4º Fica reajustado o Vencimento Base dos cargos constantes do anexo I, da Lei nº 298, de 20 de março de 2013, que passa a vigorar de acordo com o Anexo Único parte integrante desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com a vigência de seus efeitos financeiros a partir de 1º de Maio do corrente ano.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Ereré/CE, 26 de Maio de 2015.


Manoel Martins Alves
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

I - GABINETE DO PREFEITO

Nº CARGO	DENOMINAÇÃO	CH	PADRÃO	V. BASE	REP.	TOTAL
01	Secretario Executivo	40	CC - 13	510,00	300,00	810,00
01	Ouvidor	40	CC - 9	390,00	500,00	890,00
03	Administrador Distrital	40	CC - 13	510,00	300,00	810,00
01	Coord. da Guarda Municipal	40	CC - 9	390,00	500,00	890,00

II - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº CARGO	DENOMINAÇÃO	CH	PADRÃO	V. BASE	REP.	TOTAL
01	Coordenador de C. Interno	40	CC - 9	390,00	500,00	890,00
01	Diretor/Dep. de C. Interno	40	CC - 9	390,00	500,00	890,00

III - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº CARGO	DENOMINAÇÃO	CH	PADRÃO	V. BASE	REP.	TOTAL
01	Subprocurador	40	CC - 2	800,00	1.200,00	2.000,00

IV - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Nº CARGO	DENOMINAÇÃO	CH	PADRÃO	V. BASE	REP.	TOTAL
05	Diretor de Departamento	40	CC - 9	390,00	500,00	890,00
09	Chefe de Divisão	40	CC - 11	550,00	300,00	850,00
05	Chefe de Setor	40	CC - 14	540,00	250,00	790,00

V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Nº CARGO	DENOMINAÇÃO	CH	PADRÃO	V. BASE	REP.	TOTAL
05	Coordenador Pedagógico	40	CC - 9	390,00	500,00	890,00
12	Supervisor Pedagógico	40	CC - 13	510,00	300,00	810,00
04	Diretor de Departamento	40	CC - 9	390,00	500,00	890,00

05	Chefe de Divisão	40	CC - 11	550,00	300,00	850,00
01	Chefe de Unidade	40	CC - 14	540,00	250,00	790,00

V.1 - NUCLEO GESTOR

Nº CARGO	DENOMINAÇÃO	ALUNOS	CH	PADRÃO	V. BASE	REP.	TOTAL
01 P/E	Diretor Escolar IV	151/300	40	CC - 9	390,00	500,00	890,00
01 P/E	Diretor Escolar V	01/150	40	CC - 13	510,00	300,00	810,00
02 P/E	Coordenador Esc. III	301/500	40	CC - 10	570,00	300,00	870,00
01 P/E	Coordenador Esc. IV	151/300	40	CC - 12	580,00	250,00	830,00
01 P/E	Coordenador Esc. V	01/150	40	CC - 14	540,00	250,00	790,00

VI - SECRETARIA DE SAÚDE

Nº CARGO	DENOMINAÇÃO	CH	PADRÃO	V. BASE	REP.	TOTAL
01	Diretor Clínico	40	CC - 1	1.000,00	1.500,00	2.500,00
01	Ouvidor	40	CC - 9	390,00	500,00	890,00
01	Coord/Cont/Ava/Regul.	40	CC - 9	390,00	500,00	890,00
01	Coord/Vig/Saude	40	CC - 9	390,00	500,00	890,00
07	Diretor de Departamento	40	CC - 9	390,00	500,00	890,00
01	Coord/Epidemiologica	40	CC - 10	570,00	300,00	870,00

VII - SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL

Nº CARGO	DENOMINAÇÃO	CH	PADRÃO	V. BASE	REP.	TOTAL
04	Diretor de Departamento	40	CC - 9	390,00	500,00	890,00
06	Chefe de Divisão	40	CC - 11	550,00	300,00	850,00
04	Chefe de Setor	40	CC - 14	540,00	250,00	790,00
01	Chefe de Unidade	40	CC - 14	540,00	250,00	790,00

VIII - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº CARGO	DENOMINAÇÃO	CH	PADRÃO	V. BASE	REP.	TOTAL
06	Diretor de Departamento	40	CC - 9	390,00	500,00	890,00

09	Chefe de Divisão	40	CC - 11	550,00	300,00	850,00
04	Chefe de Setor	40	CC - 14	540,00	250,00	790,00
02	Chefe de Unidade	40	CC - 14	540,00	250,00	790,00

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Nº CARGO	DENOMINAÇÃO	CH	PADRÃO	V. BASE	REP.	TOTAL
05	Diretor de Departamento	40	CC - 9	390,00	500,00	890,00
10	Chefe de Divisão	40	CC - 11	550,00	300,00	850,00
05	Chefe de Setor	40	CC - 14	540,00	250,00	790,00

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Nº CARGO	DENOMINAÇÃO	CH	PADRÃO	V. BASE	REP.	TOTAL
02	Diretor de Departamento	40	CC - 9	390,00	500,00	890,00
05	Chefe de Divisão	40	CC - 11	550,00	300,00	850,00
02	Chefe de Setor	40	CC - 14	540,00	250,00	790,00
01	Chefe de Unidade	40	CC - 14	540,00	250,00	790,00